



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Assessoria Jurídica

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1215

Portaria

PORTARIA N.º 066/SUB-SÉ/ GAB/ 2024

ALVARO BATISTA CAMILO, Subprefeito da Sé, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.399/02 que, dentre outras providências, dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Constituição Federal coadunado com o artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município, que amparam legalmente a autorização de uso dos bens municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.086/2016, que institui o Programa Ruas Abertas;

CONSIDERANDO as eleições municipais que ocorrerá no domingo, dia 27/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o Programa Ruas Abertas, no âmbito de toda a Subprefeitura Sé, no dia 27/10/2024, em decorrência da realização do 2º Turno das eleições municipais, com o objetivo de favorecer o deslocamento da população e o acesso aos locais de votação.

Art. 2º Publique-se e encaminhe para conhecimento da Companhia de Engenharia e Tráfego (CET), do e. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e da comunidade em geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Alvaro Batista Camilo
Subprefeito(a)

Em 11/10/2024, às 05:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112047781** e o código CRC **FA7E2BFE**.

Referência: Processo nº 6056.2024/0019953-0

SEI nº 112047781